



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.362 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA
NO LOTEAMENTO PARQUE QUINTAS DO
IMPERADOR EXTENSÃO DE PRAÇA ELZA
LIMA DOS SANTOS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA ELZA LIMA DOS SANTOS, a Praça localizada na confluência das Ruas Waldemar Matias de Oliveira, Ademir Camilo de Paula, Missionária Sílvia Joana Dias e Rua Agostinho José Bandeira do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral